

FOLHA DA MANHÃ

SEMENARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL.—M. José d'Oliveira

ANNO II

Assignaturas

Trimestre 360 rs.—com estampilha 400
Semestre 720 » — » 800
Anno 1440 » — » 1600
Avulso 40 » — » 42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1881

Publicações

Corpo do jornal 40 rs.
Secção d'annuncios 30 »
Repetição 20 »
Corresp. franca de porte a Redacção da
FOLHA DA MANHÃ

N.º 102

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 13

A corja perante os eleitores

E' grande a indignação que lavra em todo o paiz contra a infamia da *corja*, por se collocar, na questão da repressão dos insultos ao rei e á rainha, do lado d'aquelles que, não só descajam que esses insultos fiquem impunes, senão que o procedimento judicial redunde n'um ruído triumpho para os insultadores, e n'um desastroso revez para as instituições que nos regem.

E' providencial o que está succedendo. Agora, depois do que se tem passado, acabaram todas as duvidas, e o monarcha já não póde ignorar quem são os seus mais fiadas inimigos.

Atravessamos uma crise gravissima.

A *corja*, exasperada por ter sido expulsa do governo pelo povo indignado, não póde resignar-se a ver acabar a chuxadeira das *luvas* e das tratadas, a que se acostumára durante esses longos 22 mezes em que, para vergonha de Portugal, exerceu indignamente o poder!

Despresando todas as conveniências publicas, e ansiosa de se ver de novo no poleiro seja porque modo fór, lida, sua; *corja*, urde intrigas, e procura por todos os meios chegar ao seu fim, exasperada de observar a série de beneficios que, em pouco mais de três mezes, o governo actual tem podido fazer ao paiz.

Sobre o que tantos dizer chamamos nós a attenção de todos os homens, que tem que perder, a fim de que, pelo esforço contínuo, se consiga aniquilar essa cafila de comilões que, sem attenção aos interesses publicos, tudo quer enbrulhar para ver se consegue voltar a fazer novos desafóros, iguaes, se não maiores, aos que praticou quando era governo.

Depois do grande dispendio, que o paiz tem feito para augmentar a sua rede de estradas e de vias ferreas, é indispensavel que uma politica, sabia e prudente desenvolva proporcionalmente as forças economicas do paiz por meio de medidas bem pensadas, e que nenhuma perturbação venham tolher o andamento dos negocios do estado para que os elementos constitutivos da fortuna publica, possam cada vez mais augmentar, e, com elles, a prosperidade do povo e da nação.

O ministerio actual, succedendo ao da *corja*, começou logo por fazer ao povo o grande beneficio

de acabar a grandissima agitação; que lavrava de um angulo ao outro do paiz.

As classes trabalhadoras, o commercio e as industrias tinham tudo a ganhar com isso. Com effeito, desde que ha tranquillidade publica, todos volveram aos seus habituaes mistéres, e d'aqui derivou um grandissimo beneficio, que se começou a sentir logo que a *corja* desapareceu dos conselhos da corôa.

Mas a *corja* tem ciúmes, e não quer, por modo algum, que o governo prosiga na senda gloriosa que tem trilhado: Aos olhos d'ella tudo quanto o ministerio faz é erro: tudo o que praticavam os patricios d'ella era excellent!

Cega de inveja por ver em pouco tempo

Formidada a agitação do paiz.

—Retirado o tratado de Lourenço Marques.

—Aberto um inquerito industrial pela concessão, obtida do governo francez, do prazo de um anno para ser ou não renovado o tratado com a Franca.

—Dissolvida a camara electiva, esse elemento de desordem, onde se anichavam os filhos dilectos dos cabos de policia, os protectores das tratadas, e *tuli quanti* a canalha politica tinha golpiado para ali.

—Retirados dos altos cargos administrativos os testamenteiros

relapsos, os batoteiros, os caloteiros da fazenda publica, e os directores de bancos que souberam, em 1876, salvar o seu dinheiro á custa dos desgraçados incautos, que ficaram a pedir esmola.

—Elevado o credito publico até ao ponto de chegarem as inscrições á altissima cotação de 54,90.

—Restabelecida a moralidade na administração.

Todas estas vantagens, obtidas em tão pouco tempo, exasperaram a *corja*, que, na sua insanias, chegou a convencer-se de que um ministerio, tão justamente favorecido pela opinião publica, cahiria a um sópro d'ella ao fim de dois mezes de sensata administração, quando abriu o parlamento em junho proximo passado!

As scenas ridiculas, indecêntes, avinhadas, que a *corja* pôz em pratica, n'aquelles poucos dias de sessão, foram taes, que o governo, no interesse da moral, da decência publica, dos bons costumes e da administração, teve de pôr na rua os *Dantons* e *Marats* de guta-percha, aonde poderiam depôr as ejaculações alcoolicas sem offensa da dignidade do parlamento.

Mas, mais indecoroso de que essas scenas vilissimas foi o seu covardissimo procedimento quando, das arengas comicamente revolucionarias, expectoradas por

elles n'aquellas memoraveis sessões de deboche e orgia politica, expurgaram todas as ameaças á corôa; todas as referências injuriosas ao alto poder que ella representa; e todos os incitamentos, até innocuos, á revolução, a fim de poderem ser publicadas no *Diario das Camaras*—em contraste notavel com o energico discurso do illustrado ministro das obras publicas, que severamente castigou tanta audacia, tanto descomedimento, e tanta impudencia.

Agora, vendo-se abandonada pelo paiz, que quer ordem, moralidade, administração, e respeito á lei, a *corja* recolheu ao seu verdadeiro partido, isto é, ao republicanismo, onde, juntamente com aquelles que francamente se tem pronunciado adversos á monarchia, conspira contra as instituições, defendendo sem subterfugios tudo quanto elles praticam no sentido de perturbar a paz, de enfraquecer o sistema de governo que nos regê, e de ridiculizar os altos poderes do estado.

Chegou a esta degradação incrivel a *corja* maldicta, felizmente para toda a gente que ella trazia illudida com as suas palavras fementidas, e que não mais a acompanhará nos seus dislates, desafóros e insanias!

Unidos logicamente os da *corja* e os republicanos, intentam trazer á camara o maior numero

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

PELO CAMPO ALHEIO

RETALIHS

Così trapassa, al trapassar d'un giorno,
Della vita mortale il fiore e 'l verde,
Nè perchè faccio indietro april ritorno,
Sì rinfiora ella mai, nè si rinverde.

TASSO

Foi-se-me pouco a pouco amortecendo
A luz que n'esta vida me guiava,
Olhos fitos na qual até contava
Ir os degraus do tumulo descendo.

Em se ella anuveando, em a não vendo,
Já se me a luz de todo anuveava;
Despontava ella apenas, despontava
Logo em minha alma a luz que ia perdendo.

Alma gemea da minha, e ingenua e pura
Como os anjos do ceu (so o não sonharam...)
Quiz mostrar-me que, o bom, bem pouco dura,

Não sei se me voou, se m'a levaram,
Nem saiba eu nunca a minha desventura
Contar aos que inda em vida não choraram.

Ah! quando no seu collo reclinado
—Collo mais puro e candido que arminho,
Como abellia na flor do rosmanninho
Osculava seu labio perfumado;

Quando á luz dos seus olhos... (que era vel-os
E enfeitigar-se a alma em graça tanta!)
Lia na sua bocca a Biblia Santa
Escripta em letra cor dos seus cabellos;

Quando a sua mãozinha pondo um dedo
Em seus labios de rosa pouco aberta,
Como tímida pomba sempre alerta,
Me impunha ora silencio ora segredo;

Quando como a alveola, delicada
É linda como a flor que haja mais linda
Passava como o cisne, ou como, ainda
Antes do sol raiar, nuvem dourada;

Quando em balsamo d'alma piedosas
Ungia as mãos da supplica indigencia,
Como a nuvem nas mãos da Providencia
Uma lagrima estilla em flor sequiosa;

Quando a cruz do collar do seu pescoco
Estendendo-me os braços, como estendo
O symbolo d'amor que as almas prende,
Me dizia... que ás mais dizer não ouço;

Quando se negra nuvem me espalhava
Por sobre o coração algum desgosto,
Conchegando-me ao seu candido rosto,
No perfume d'um riso a dissipava;

Quando o outro da trança aos ventos dando
É a neve de seu collo e seu vestido
—Pomba que do seu par se ia perdido,
Já de longe lhe ouvia o peito arfando;

Tinha o ceu da minha alma as sette côres,
Valia-me este mundo um paraizo,
Distillava-me a alma um doce riso,
Debaixo dos meus pés nasciam flores.

Deus era ainda meu paç. E em quanto pude
Li o seu nome em tudo quanto existe
—No campo em flor, na praia arida e triste,
No ceu, no mar, na terra e...na virtude!

Virtude! Que é mais que em nome
Essa voz, que em ar se esvai,
Se um riso que ao labio assume
N'uma lagrima nos cai!

Que és virtude, se de luto
Nos vestes o coração?
E's a blasfemia de Bruto
—Não és mais que um nome vão.

Abre a flor á luz, que a enleva,
Seu calix cheio d'amor,
E o sol nasce, passa e leva
Comigo perfume é flor!

Que é d'esses cabellos d'ouro
Do mais subido quilate,
D'esses labios estarlata,
Meu thezouro!

Que é d'esse halito, que ainda
O coração me perfuma!
Que é do teu collo de espuma,
Pomba linda!

Que é d'uma flor de grinalda
Dos teus dourados cabellos
D'esses olhos, quero vel-os,
Esmeralda!

Que é d'essa alma que me deste!
D'um sorriso, um só que fosse,
Da tua bocca tão doce,
Flor celeste!

Tua cabeça que é d'ella
A tua cabeça d'ouro,
Minha pomba! meu thezouro!
Minha estrella!

GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA:

1.ª A Grande Sociedade Lotérica Brasileira é formada de 500 bilhetes inteiros originaes da Grande Loteria da Corte do Brazil, os quaes ao preço de 12\$000 réis constituem o capital de 6:000\$000 fortes. Estes 500 bilhetes formam 50 dezenas de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 PREMIOS CERTOS, não podendo portanto perder-se tudo, mesmo no caso mais infeliz.

2.ª A taxa das entradas, em numero de quinhentas (500) será de 12\$000 cada uma, ficando comtudo ao cambista o livre direito de augmentar ou diminuir este preço, segundo as alterações que dêrem no mercado.

3.ª Quando seja alterado o preço de cada entrada, o que se fará conhecido por meio de annuncios, ficam os socios que já houverem subscripto pelo preço aqui estipulado, isentos de toda a responsabilidade pelo augmento de preço e pela mesma fórmula não terão direito a indemnisação alguma pela diminuição, tendo portanto de completar opportunamente as suas entradas pelo preço que houver sido regulado na occasião da sua inscripção.

4.ª Qualquer pessoa pôde entrar com a quantia correspondente a qualquer numero de entradas, isto é, com 12\$000 réis, 24\$000, 36\$000 ou outras quantias superiores, divisíveis por 12\$000 réis.

5.ª No acto da subscripção, pagará cada socio a quarta parte da importancia das suas entradas, do que receberá um recibo provisorio; e quinze dias antes da extracção do primeiro sorteio, que será previamente annunciada, completará o pagamento da mesma importancia, recebendo por essa occasião, em troca do provisorio, um recibo competentemente legalisado, e bem assim uma lista dos numeros dos bilhetes, assignada pelo cambista e pelos directores do banco onde os mesmos bilhetes forem depositados em harmonia com a condição seguinte.

6.ª Vinte dias antes da extracção do primeiro sorteio, serão os 500 bilhetes que constituem esta sociedade depositados á ordem dos socios em um dos bancos d'esta cidade, pelos mesmos socios escolhido, para o que serão previamente convidados a reunir-se.

7.ª Para que os bilhetes fiquem completa e verdadeiramente á ordem dos socios, será pelo cambista entregue ao respectivo banco, juntamente com os bilhetes, uma lista de todos os associados até então inscriptos, sendo depois adicionados os nomes que posteriormente se forem inscrevendo.

8.ª As entradas são nominaes, e só pôde o direito d'ellas ser transferido a outrem, mediante endosso competentemente averbado, sem o qual será nulla a transferencia.

9.ª Todo o socio que até dez dias antes da extracção do primeiro sorteio, não houver completado o pagamento das suas entradas, será excluido da sociedade, perdendo irremediavelmente o direito á quantia que houver dado em conta.

10. Depois de extrahidos todos os tres sorteios d'esta loteria, e logo que cheguem as respectivas listas dos premios, será enviada uma a cada socio, e logo será annunciado o dia para uma reunião geral dos associados a qual não poderá ser antes de 4, nem depois de 8 dias da data do annuncio.

11. Na reunião de que trata a condição antecedente, será por votação nominal (sendo preciso) resolvido pelos socios qual a maneira de liquidar a importancia dos premios da sociedade.

Ultima. A inscripção de qualquer socio n'esta sociedade, importa a sua completa adhesão a todas estas condições de que lhe será dado conhecimento antecipado.

Continúa aberta esta sociedade, para a qual ainda ha algumas entradas, no estabelecimento de loterias de LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA, á rua das Flores, 112 e 114, Porto.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda um grande e variado sortido de bilhetes inteiros, meios bilhetes originaes e quartos para a referida loteria, com direito aos 3 sorteios.

Executa-se qualquer encomenda das provincias, e depois das extracções se envia a cada um freguez uma lista geral dos numeros premiados.

N. B. A EXTRAÇÃO D'ESTA LOTERIA É NO DIA 30 DE JULHO PROXIMO. (467)

NUMEROS DOS 500 BILHETES

DA

PRIMEIRA GRANDE LOTERIA DA CORTE

QUE CONSTITUEM A GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA ORGANISADA POR LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

16:701 a 16:710	106:101 a 106:110	205:211 a 205:220	307:111 a 307:120	405:231 a 405:240
17:101 a 17:110	107:621 a 107:630	206:201 a 206:210	308:481 a 308:490	406:801 a 406:810
19:611 a 19:620	108:401 a 108:410	207:101 a 207:110	316:711 a 316:720	408:591 a 408:600
20:011 a 20:020	109:251 a 109:260	208:581 a 208:590	317:101 a 317:110	415:141 a 415:150
21:161 a 21:170	117:211 a 117:220	216:141 a 216:150	320:251 a 320:260	417:711 a 417:720
23:101 a 23:110	120:021 a 120:030	219:011 a 219:020	322:061 a 322:070	418:741 a 418:750
68:651 a 68:660	124:071 a 124:080	268:651 a 268:660	323:031 a 323:040	421:011 a 421:020
69:601 a 69:610	169:651 a 169:660	271:621 a 271:630	369:621 a 369:630	423:111 a 423:120
103:511 a 103:520	170:601 a 170:610	305:211 a 305:220	370:651 a 370:660	469:611 a 469:620
103:711 a 103:720	200:611 a 200:620	306:031 a 306:040	402:721 a 402:730	470:651 a 470:660

Em harmonia com as condições do prospecto d'esta sociedade, formam estes 500 bilhetes 50 collecções de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 premios certos além dos que por sorte possam sair. Independente d'isto, torna-se esta sociedade recommendavel pela grande variedade de numeros, visto que cada uma das 50 collecções (ou dezenas) é formada de numeros de milhares diferentes umas das outras.

Restando já poucas entradas para esta sociedade, se previnem as pessoas que tem desejo de subscrever, para que o façam o mais breve possível, na certeza de que não se garante a pessoa alguma a sua inclusão n'esta sociedade (mesmo que o hajam recommendado) enquanto lhe não for passado o respectivo recibo provisorio.

Aos socios já inscriptos será opportunamente enviada, junta com o recibo definitivo, uma relação dos 500 numeros, devidamente authenticada, segundo as condições do prospecto.

N. B.—A extracção d'esta loteria é no dia 30 de julho proximo. Todas as encomendas devem ser enviadas ao cambista

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—Rua das Flores—114, PORTO

(468)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO

